



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**

Edital nº 14/2014- PRONAT-PRPPG

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2014.

O Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos ao **Curso de Doutorado em Recursos Naturais da Universidade Federal de Roraima** para o ano de 2015, na cidade de Boa Vista - RR, de conformidade com a Resolução nº 008/04-CEPE e Regimento Interno do PRONAT, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para ingresso no ano de 2015 até o limite das 10 vagas aqui fixadas.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados até os 10 (dez) primeiros aprovados em ordem decrescente de pontuação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015, em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no seguinte local:

PRONAT - Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais
Universidade Federal de Roraima-UFRR
Avenida Capitão Ene Garcez, 2314 – Bairro Aeroporto - Boa Vista - Roraima.

3.2. Para as inscrições deverão se apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do programa (<http://www.ufr.br/pronat>);
- b) Comprovante do pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Não será aceito o pagamento via agendamento.
- c) Uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
- d) Diploma de graduação ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso superior (original e cópia);
- e) Diploma de mestrado (original e cópia) ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso em área afim e correlata com as Ciências Ambientais;
- f) Cópias dos históricos escolares de graduação e mestrado;
- g) Cópias da Carteira de Identidade e CPF;



- h) Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), para candidatos estrangeiros residentes;
- i) Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- j) Anteprojeto de tese conforme estabelecido no item 4.6 deste edital, sendo uma cópia impressa e outra digital. A cópia digital deverá ser apresentada em mídia CD, formato Word compatível e editável;
- k) Carta de auto-apresentação do candidato. De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas (Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço simples). A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo das ciências ambientais;
- l) Carta de aceite do orientador com a indicação do projeto, com financiamento, ao qual o candidato estará vinculado. A lista de docentes orientadores credenciados consta no item 9.2 deste edital;

3.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados no item 3.2 por correio, exclusivamente por meio de serviços de encomenda expressa com aviso de recebimento, com postagem no período de inscrição à Secretaria do programa para endereço supracitado, apenas para candidatos de fora do Município de Boa Vista. A inscrição enviada por correspondência deverá ser postada até o último dia de inscrição. A Universidade Federal de Roraima não se responsabiliza por problemas de envio postal que forcem a entrega em atraso do material de inscrição.

3.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participar do processo seletivo.

3.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

3.6. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato reconhecido em cartório, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

3.8. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

3.9. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PRONAT no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.11. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.



3.12. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via internet, condicionais e/ou extemporâneas.

3.13. Cada pedido de inscrição constituirá um processo a parte, com todas as páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

3.14. Só serão aceitas inscrições que indiquem docente orientador dentre os que constam na lista do item 9.2 deste edital.

3.15. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 48 meses a contar do início do curso.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de Seleção será conduzido por Comissão formada por professores credenciados e indicados pela Coordenação do Programa.

4.2. A admissão será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

1ª Etapa – Homologação da inscrição por meio da análise da documentação apresentada;

2ª Etapa – Avaliação do anteprojeto de tese (eliminatória);

3ª Etapa – Defesa e apresentação oral do Projeto (eliminatória);

4ª Etapa – Prova de proficiência em Língua Inglesa (classificatória);

5ª Etapa – Análise de currículo (classificatória).

4.3. A segunda e terceira etapas do processo de seleção são eliminatórias, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação.

4.4. A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas 2, 3, 4 e 5, as quais terão pesos diferenciados conforme indicado neste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, obedecido o limite de vagas estabelecido no presente edital.

4.5. Da 1ª Etapa – Análise da documentação de inscrição.

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas;

b) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 03 de março de 2015 a partir das 17h00min, no quadro de aviso do PRONAT e no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.6. Da 2ª Etapa – Avaliação do anteprojeto de tese.

a) A entrega de anteprojeto de tese será exigida a todos os candidatos no ato da inscrição.

b) O anteprojeto deverá ser elaborado visando atender obrigatoriamente o caráter multidisciplinar das Ciências Ambientais.

c) O anteprojeto deverá ser elaborado seguindo as normas da UFRR e composto dos seguintes itens: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, referencial



teórico, orçamento, cronograma e referências. Deverá ter até 20 laudas e ser impresso em papel A4.

- d) Na capa, deverá ser identificada a linha de pesquisa do PRONAT e o tema ao qual o projeto está relacionado, conforme o item 7 deste edital.
- e) Os itens do anteprojeto serão avaliados conforme os seguintes critérios de pontuação: Apresentação do Tema e justificativa – 2 pontos, Objetivos – 2 pontos, Procedimentos metodológicos e adequação a área de concentração e linha pesquisa – 4 pontos, e qualidade, pertinência e atualização do referencial teórico – 2 pontos.
- f) A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete vírgula zero).
- g) Cada membro da comissão atribuirá nota individual aos candidatos conforme critérios de pontuação estabelecidos pela comissão. A nota do candidato nesta fase será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.
- h) A nota atribuída ao anteprojeto de pesquisa terá peso 2 (dois) no cálculo da média final.
- i) A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia **13 de março de 2015** a partir das 17h00min, no quadro de aviso do PRONAT e no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.7. Da 3ª Etapa – Defesa e apresentação do Projeto

- a) Data: 24 a 26 de março de 2015, conforme ordem de chamada divulgada em 18 de março de 2015.
- b) Horário e local: das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, no PRONAT.
- c) A defesa e apresentação terá duração máxima de 40 minutos, 20 para apresentação e 20 para arguição. Será eliminado o candidato que apresentar o projeto em tempo menor ou igual a 35 minutos.
- d) A defesa oral consistirá na arguição individual do candidato pela comissão de seleção.
- e) Os aspectos avaliados serão: a capacidade de organizar e expor as ideias e sua exequibilidade; capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos e metodologia do projeto.
- f) Cada membro da comissão atribuirá nota individual aos candidatos, conforme critérios de pontuação estabelecidos pela comissão. A nota do candidato nesta fase será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.
- g) A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7.0 (sete vírgula zero).
- h) A nota atribuída à prova oral terá peso 2 (dois) no cálculo da média final.
- i) Divulgação do resultado: até o dia 27 de março de 2015 a partir das 17h00min, no quadro de aviso do PRONAT e no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.8. Da 4ª Etapa – Prova Proficiência em Língua Estrangeira – Língua Inglesa

- a) Data: 01 de abril de 2015.
- b) Horário e local: das 08h30min às 12h00min, no PRONAT, Universidade Federal de Roraima – UFRR, Campos do Paricarana, Av. Ene Garcez, nº2413, Bairro: Aeroporto, Boa Vista/RR.
- c) A prova de Proficiência em Língua Estrangeira terá como idioma a língua Inglesa. A etapa será de caráter classificatório e terá peso 1 (um) no cálculo da média final;
- d) A prova constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do programa, sem auxílio de dicionário, com respostas em língua portuguesa.
- e) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no prazo de 12 meses a contar de seu ingresso



no Programa. A permanência no curso de doutorado está condicionada a aprovação na referida prova.

f) Não haverá convalidação de exame de proficiência em língua estrangeira que o candidato tenha eventualmente realizado durante o curso de mestrado.

g) Os candidatos que pretendam dispensa da prova de proficiência de língua estrangeira devem apresentar, no ato da inscrição, o certificado de proficiência de um dos exames reconhecidos para língua inglesa e suas respectivas validades e pontuação equivalentes a 7,0 (sete virgula zero):

- TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sete.

- WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: cinco

- IELTS (International English Language Testing System) obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: cinco

- CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Near fail.

- TOEFL: Test of English as Foreign Language, obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based-Test – CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test.

- MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos.

h) A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia 06 de abril de 2015 a partir das 17h00min, no quadro de aviso do PRONAT e no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.9. Da 5ª Etapa – Análise de currículo - formato Lattes

a) A análise do currículo será realizada, com base na documentação apresentada, conforme orientações contidas no Anexo I, após a divulgação da lista dos aprovados na 3ª etapa (prova oral);

b) A nota atribuída ao currículo terá peso 02 (dois) no cálculo da média final;

c) O currículo de maior pontuação receberá a nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais.

d) A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia 06 de abril de 2015 a partir das 17h00min, no quadro de aviso do PRONAT e no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas no horário estabelecido no edital. Todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido somente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta); a apresentação do documento de identificação original com foto é obrigatória para todas as atividades.

5.2. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala, após o horário determinado neste edital para o início das provas.



5.3. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

5.4. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

5.5. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança.

5.6. O caderno de questões da prova de língua estrangeira integra a documentação do processo seletivo e deverá ser devolvido junto com as folhas de respostas.

5.7. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

5.8. Não haverá segunda chamada para as etapas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento às provas importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.9. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

6. DO RESULTADO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo de seleção, considerando os seguintes pesos: Avaliação do Anteprojeto – Peso 2; Defesa do Anteprojeto de tese – Peso 2; Prova Oral – Peso 2; Prova de Proficiência – Peso 1; Análise de currículo – Peso 2.

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos classificados que preencherem o número de vagas oferecidas pela ordem decrescente de classificação.

6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (2) Nota maior no anteprojeto de tese; (3) Nota maior na prova de defesa; (4) Nota maior na avaliação do currículo; (5) candidato que tiver a maior idade.

6.4. A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia 09 de abril de 2015 a partir das 17h00min, no quadro de aviso do PRONAT e no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos requerimentos de 2ª chamada, vista ou revisão de projeto e prova.

7.2. Requerimentos de recursos, estes, somente por vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após cada publicação de resultados parciais e do resultado final, tendo como termo inicial a data e hora da divulgação do resultado da respectiva etapa.



7.3. O requerimento deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

7.4. O requerimento deverá ser digitado utilizando-se folhas de formato A4 contendo o nome por escrito do candidato, devidamente assinado, e deverá ser protocolado na Secretaria do Programa.

7.5. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 7.2 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.6. Os requerimentos enviados por fax, Internet ou Via Postal, bem como aqueles fora do prazo previsto não serão aceitos.

7.7. Todos os requerimentos serão analisados e os resultados serão divulgados por escrito ao requerente na Secretaria do Programa.

7.8. Requerimentos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no curso no dia 10 de abril de 2015, no horário de 08h30min às 12h00min, na Secretaria do PRONAT/UFRR.

8.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

8.3. Em caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á no ato da matrícula carta de compromisso ou declaração da Chefia Superior de sua instituição de origem, indicando liberação em tempo parcial (mínimo de 20 horas semanais), durante os 48 (quarenta e oito) meses de duração do curso.

8.4. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 48 (quarenta e oito) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

9. DAS LINHAS DE PESQUISA, DOS ORIENTADORES E ÁREAS TEMÁTICAS

9.1. O Programa está estruturado em duas linhas de pesquisa:

a) Manejo e dinâmica de Recursos Naturais.

Compreende estudos interdisciplinares que visam descrever e analisar o manejo dos recursos naturais tendo como objetivo a preservação da biodiversidade; a preservação e manejo dos recursos da flora, fauna e microbiota; recuperação de áreas degradadas; caracterização e conservação de bacias e recursos hídricos; uso sustentável de recursos naturais e como estes interferem nos processos de manutenção desses recursos nos diferentes ecossistemas do bioma amazônico.

b) Bioprospecção.

Compreende estudos interdisciplinares que visam a descoberta e caracterização de organismos que possibilitem o desenvolvimento de novos produtos, a partir do inventário e coleta de amostras, preparação de extratos e determinação das propriedades, partindo do etnoconhecimento e tendo como fito os recursos



genéticos e bioquímicos para fins comerciais.

9.2. Os seguintes docentes permanentes são orientadores credenciados no curso de doutorado do PRONAT e oferecem pelo menos uma vaga de orientação em suas respectivas áreas temáticas de pesquisa:

Docente	Áreas Temáticas
Dra. Adriana Flach (UFRR) Email: aflach@pq.cnpq.br http://lattes.cnpq.br/5306959580106373	Química de Produtos Naturais
Dra. Carolina Volkmer de Castilho (Embrapa) email: carolina.castilho@cpafrr.embrapa.br http://lattes.cnpq.br/6221676502793400	Ecologia Vegetal
Dra. Dilce de Fátima Rossetti (UFPA) email: rossetti@dsr.inpe.br http://lattes.cnpq.br/0307721738107549	Geologia Histórica; Sedimentologia e Estratigrafia; Aplicação Sensoriamento Remoto em Análise de Bacias Sedimentares
Dr. Flávio Jorge Ponzoni (INPE) email: flavio@dsr.inpe.br http://lattes.cnpq.br/7476929614934397	Caracterização Espectral da Vegetação; Calibração absoluta de sensores; Quantificação de Parâmetros Biofísicos
Dr. Henrique Eduardo Bezerra da Silva (UFRR) email: henrique.silva@pq.cnpq.br http://lattes.cnpq.br/2722164837738303	Instrumentação; Análise de metais pesados em água; Análise físico-química de água
Dr. José Frutuoso do Vale Júnior (UFRR) email: jose.vale@ufr.br http://lattes.cnpq.br/3469234866298985	Manejo, Gênese e Classificação de Solos
Dr. Luciano Nicolas Naka (UFPE) Email: lnaka1@lsu.edu http://lattes.cnpq.br/2767171601552525	Ornitologia. Diversidade e evolução de aves.
Dr. Marcos José Salgado Vital (UFRR) email: marcos.vital@ufr.br http://lattes.cnpq.br/7855596789769104	Qualidade de água e produção de enzimas por micro-organismos
Dra. Maria Bárbara de Magalhães Bethonico email: mbbethonico@insikiran.ufr.br http://lattes.cnpq.br/8703110503100513	Meio ambiente e Gestão Territorial Indígena
Dr. Reinaldo Imbrozio Barbosa (INPA) email: reinaldo@inpa.gov.br http://lattes.cnpq.br/2040628785093158	Ecologia de Ecossistemas Terrestres
Dr. Stélio Soares Tavares Júnior (UFRR) email: stelio@dgl.ufr.br http://lattes.cnpq.br/0353581810615756	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento
Dr. William Ernest Magnusson (INPA) email: bill@inpa.gov.br ; http://lattes.cnpq.br/1973878827354750	Ecologia de savanas amazônicas; Impactos da fragmentação florestal; Impactos ecológicos do manejo florestal; Manejo da vida silvestre.



10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO	DATA E HORÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Publicação do Edital	-	-	01 de dezembro de 2014 às 18h00min
Período para impugnação do Edital	-	-	Até 08 de dezembro de 2014 às 17h00min
Período de inscrição	-	08h30minh às 11h30minh e das 14h30minh às 17h30min	De 23 a 27 de fevereiro de 2015
Homologação da inscrição	-	-	03 de março de 2015 às 17h00min
Avaliação do anteprojeto de tese	-	-	13 de março de 2015 às 17h00min
Defesa e apresentação do projeto	24 a 26 de março de 2015	08h30minh às 11h30minh e das 14h30minh às 17h30min	27 de março de 2015 às 17h00min
Prova de proficiência em Língua Estrangeira	01 de abril de 2015	08h30minh às 11h30min	06 de abril de 2015 às 17h00min
Análise de currículo – formato Lattes	-	-	06 de abril de 2015 às 17h00min
Resultado Final	-	-	09 de abril de 2015 às 17h00min

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição poderão ser devolvidos somente aos candidatos não selecionados, após o término do processo seletivo.

11.2. Serão lavradas as atas, pela Comissão de Seleção, registrando as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

11.3. O prazo para apresentação de impugnação deste edital encerra no dia 08 de dezembro de 2014.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida sempre que possível, as unidades competentes desta universidade.

Profa. Dra. Gardênia Holanda Cabral
Coordenadora



UFRR
ANEXO I

A análise e pontuação do currículo do candidato compreenderão os seguintes itens e escala de pontuação:

I – Produção bibliográfica nos últimos 5 (cinco) anos:

<u>TIPO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada no ISI	Qualis A1 a B2	20
	Qualis B2 a B5	10
	Qualis C e demais	05
Livro por editora com corpo editorial e ISBN	Texto integral (com ISBN)	10
	Capítulos editados no país (com ISBN)	03
	Capítulos editados no exterior (com ISBN)	05
Anais	Resumo	0,5
	Resumo expandido	1,5
	Trabalho completo	3,0



II – Atividade Acadêmica:

<u>TIPO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Formação	Especialização*	1,0 ponto
	Mestrado	10,0 pontos
Ensino em curso de graduação	Por ano de graduação	0,5 ponto/semestre (até 2 pontos)

(*) Na apreciação dos certificados de especialização somente serão considerados aqueles que preencham os requisitos da legislação específica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO - 2015

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE RG	ORGÃO EMISSOR	DATA EMISSÃO	
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE	SEXO () F () M	
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
BAIRRO	CEP:	CIDADE	UF	
FONE	FAX	E-MAIL		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO				
CURSO		ANO DE CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO				
CIDADE		UF	PAÍS	
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PRIVADA () OUTRA:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA PÓS-GRADUAÇÃO				
CURSO		ANO DE CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO				
CIDADE		UF	PAÍS	
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PRIVADA () OUTRA:				

DOCUMENTOS:

- () Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do programa (<http://www.ufrb.br/pronat>);
- () Comprovante do pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Não será aceito o pagamento via agendamento.
- () Uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
- () Diploma de graduação ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso superior (original e cópia);
- () Diploma de mestrado (original e cópia) ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso;
- () Cópias dos históricos escolares de graduação e mestrado;
- () Cópias da Carteira de Identidade e CPF;
- () Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), para candidatos estrangeiros residentes;
- () Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- () Anteprojeto de tese conforme estabelecido no item 4.6 deste edital, sendo uma cópia impressa e outra digital. A cópia digital deverá ser apresentada em mídia CD, formato Word compatível e editável;
- () Carta de auto-apresentação do candidato. De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas (Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço simples). A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo das ciências ambientais;
- () Carta de aceite do orientador com a indicação do projeto, com financiamento, ao qual o candidato estará vinculado. A lista de docentes orientadores credenciados consta no item 8.2 deste edital;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO - 2015

NOME COMPLETO: _____ DATA: ____/____/____

Obs.: Os candidatos não classificados no processo seletivo deverão retirar os seus documentos na Coordenação do Curso até o dia 29/05/2015, após esse período os mesmos serão destruídos.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____